

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.569, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora **NOELMA APARECIDA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Gerência de Compras e Transporte Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 201 de 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de novembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 798 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2023 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 42.035, de 10 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

LOCAL	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	04 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Dotação	17.512.1013.2126.000 3.3.90		
Detalhamento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
			340.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			340.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÕES (-)

LOCAL	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	04 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Dotação	17.512.1013.2125.000 3.3.90		
Detalhamento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.140,63
Detalhamento	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	47.962,60
Detalhamento	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	172.896,77
TOTAL DE ANULAÇÕES			340.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de novembro de 2023

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.233, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, O FIFOLK – Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o FIFOLK – Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso, (Grupo Chalana), a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o *caput* fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Cáceres.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º, constitui-se de interesse público, permitindo a integração e inclusão social entre os municípios cacerenses do meio urbano e rural, em congruência nos demais eventos comemorativos que ocorrem no mês de agosto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 062/2023 – 1Doc.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Contratação de laboratório especializado para realização de análises laboratoriais de controle e monitoramento da qualidade da água para abastecimento público por manancial superficial e subterrâneo, realização de análises de controle da qualidade das estações de tratamento de esgoto e monitoramento de poços do antigo lixão, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, pelo período de 36 meses, nas quantidades dos parâmetros e frequência estabelecidas nas legislações vigentes, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA
CNPJ	14.936.584/0001-16
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 37, esquina com a 45, Quadra 100, Nº 09-Bairro Santa Cruz II - Cuiabá/MT – CEP: 78.077-035
REPRESENTANTE LEGAL	Thayana Alves Mattos CPF: 003.045.482-43
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3625-6315/(65)981536965
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@controlmt.com.br

VALOR GLOBAL: R\$ 189.065,46 (Cento e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: